

2022

Relatório  
de Gestão  
**CGJES**

2023

# Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo

BIÊNIO 2022/2023

## Composição

DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA

Corregedor Geral da Justiça

DESEMBARGADOR WALACE PANDOLPHO KIFFER

Vice-Corregedor Geral da Justiça

DR. MARCELO MENEZES LOUREIRO

DR. LEONARDO ALVARENGA DA FONSECA

DR. DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA

DR. AKEL DE ANDRADE LIMA

Juízes Corregedores





# Sumário

Apresentação	6
Correições	13
Ações de Repercussão Social Imediata	20
Ações de Repercussão na Eficiência da Prestação do Serviço	28
Ações de Repercussão na Arrecadação	34
Ações Praticadas pela CEJA	45
Notícias Publicadas na Imprensa Institucional (TJES e CGJES)	47

# Apresentação

No decorrer dos quase 24 (vinte e quatro) meses de gestão, esta Corregedoria Geral de Justiça buscou incessantemente contribuir para a construção e consolidação de um Poder Judiciário melhor e cada vez mais acolhedor, pautado, principalmente, no trabalho árduo e no diálogo como ferramentas de aproximação de todos.

Cabe destacar que a gestão se iniciou em um período desafiador, em que arrefeciam os efeitos da pandemia de Covid-19 que, institucionalmente, causaram um grande distanciamento entre os Magistrados e entre estes e a própria instituição.

Ademais, também no início da gestão, em decorrência da Inspeção realizada no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo no ano de 2021, o Conselho Nacional de Justiça determinou a instauração de 56 (cinquenta e seis) pedidos de providência (PP) e 08 (oito) correições extraordinárias em face de unidades judiciárias determinadas, que foram acompanhadas, ao longo do biênio, por esta Corregedoria Geral de Justiça. Foram instauradas, ainda, 01 (uma) sindicância e 09 (nove) reclamações disciplinares em face de Magistrados. Todas as atividades determinadas pela Corregedoria Nacional em tais procedimentos foram realizadas e esta Corregedoria prestou as devidas informações, nos prazos determinados, acerca dos resultados alcançados.

Dos 56 (cinquenta e seis) pedidos de providência, o Conselho Nacional de Justiça, que tem sido rigoroso nas análises, arquivou, até a presente data, 40 (quarenta), perfazendo o total de 16 (dezesesseis) que ainda se encontram em acompanhamento. Já em relação às correições extraordinárias, constam apenas 04 (quatro) processos ainda em tramitação. Todos os procedimentos disciplinares instaurados em face de Magistrados tiveram o seu devido andamento.

Justamente pautada nas premissas do trabalho árduo e do diálogo como ferramentas de aproximação de todos, buscando atuar de forma preventiva, a Corregedoria Geral da

Justiça realizou Correições Ordinárias, Virtuais e Extraordinárias, sempre com atenção voltada às dificuldades existentes no 1º grau, exercendo sua função precípua de orientar, fiscalizar e disciplinar os serviços judiciais e extrajudiciais.

A presença constante, a cooperação, a humanização e aproximação em relação aos Magistrados, servidores e delegatários - sem perder de vista o rigor quando necessário - constituíram o norte da atuação de toda a equipe da Corregedoria, em especial durante as visitas realizadas.

Foi o diálogo a principal ferramenta utilizada durante os trabalhos correicionais, por meio do qual foi possível conhecer as especificidades da vivência de cada comarca, o que permitiu - e somente assim - uma atuação mais assertiva nas orientações prestadas, para que houvesse um aperfeiçoamento na prestação dos serviços e nas ações a serem implementadas, tanto para as unidades judiciárias quanto para as serventias extrajudiciais.

A atuação preventiva da Corregedoria não se manifestou apenas nas correições realizadas, mas também na atuação voltada para a concepção, desenvolvimento e execução de programas e medidas sempre tendentes ao aprimoramento da atividade judicial e extrajudicial, à solução dos problemas identificados e à disseminação das boas práticas encontradas.

As principais ações desenvolvidas pela Corregedoria no biênio 2022/2023 neste contexto voltam-se, especialmente, ao encadeamento social em que envolvida a instituição, à busca incessante do atendimento ao princípio da eficiência e à devida fiscalização da arrecadação judicial e extrajudicial.

No campo social, destacam-se ações como a realização da Semana “Registre-se” (<http://www.tjes.jus.br/semana-nacional-do-registro-civil-acontece-de-08-a-12-de-maio-na-defensoria-publica-estadual/>), em maio de 2023, com foco na expedição de segundas vias de certidões de nascimento e carteiras de identidade, mediante a realização de parcerias com entidades do Poder Público, que garantiram o antedimento da população vulnerável na cidade de Vitória-ES e a realização de 1.796 (um mil, setecentos e noventa e seis) atendimentos. A regulamentação dos casamentos comunitários, mediante a formulação

de modelo de convênio para ser firmado entre os Municípios e o SINOREG/ES, com a manifestação favorável da AMAGES, viabilizou a realização de tais ações sociais pelas instituições envolvidas com a devida segurança jurídica. Não se pode olvidar, ademais, do fomento à regularização fundiária nos Municípios que compõem o Estado e a realização do evento “Regularização Fundiária Urbana no Espírito Santo” (<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2022/06/23/corregedoria-geral-de-justica-prioriza-regularizacao-fundia-ria-no-espírito-santo/>), oportunidade em que apresentada a Cartilha de Regularização Fundiária, que provocou a atuação de diversos Municípios que, em conjunto com os delegatários locais, foram capazes de já entregar títulos de propriedades a seus moradores, resgatando-lhes a cidadania e reforçando a dignidade das pessoas atendidas.

A busca pelo atendimento pleno do princípio da eficiência pautou as ações da Corregedoria voltadas ao aprimoramento do Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas (NUMOPEDE); à criação das centrais de compartilhamento de mandados e das salas passivas, que extinguiram a expedição de carta precatória no Poder Judiciário Estadual; ao acompanhamento das unidades que apresentaram maior dificuldade para o cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ, por meio do Programa de Monitoramento das unidades jurisdicionais e à atualização constante do Código de Normas tanto para normatização do serviço extrajudicial quanto do serviço judicial, ressaltando-se a novel normatização dos procedimentos de transmissão de acervo e a contratação de despesas por oficiais e tabeliães interinos.

Também a busca pela plena eficiência do serviço de fiscalização das serventias extrajudiciais orientou os trabalhos que acabaram por gerar um incremento na arrecadação. A modernização do Sistema de Selos Digitais e do sistema interno da Corregedoria, por meio de adequações realizadas para facilitar e aprimorar a fiscalização das serventias extrajudiciais acabou gerando importante incremento na arrecadação. A atuação correicional voltada à efetiva fiscalização dos selos digitais e a formulação de normas locais que ampliaram a relevância dos atores responsáveis por tais fiscalização - tais como os próprios

delegatários e os juízes com competência em registros públicos – também contribuiu para aumentar a eficiência das atividades preventiva e fiscalizatória da Corregedoria.

Atuou-se, ainda, intensamente no desenvolvimento do novo Sistema de Gestão das Serventias Extrajudiciais do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (SIGEX) (<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2023/03/07/poder-judiciario-estadual-contara-com-novo-sistema-de-gestao-das-serventias-extrajudiciais/>), em parceria com o IFES – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, fruto de um Termo de Cooperação firmado com a FAPES – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado Espírito Santo, uma interação inédita no âmbito do Poder Judiciário Estadual, o que vem ao encontro das necessidades de aperfeiçoamento das ferramentas à disposição do TJES e, da mesma forma, incentiva a pesquisa científica e tecnológica do IFES, com inegáveis ganhos para a formação de seu quadro acadêmico e de futuros profissionais da área de Tecnologia da Informação e Comunicação. (<http://www.tjes.jus.br/corregedoria-apresenta-projeto-piloto-do-sistema-de-gestao-das-serventias-extrajudiciais/>)

Importante destaque teve o desenvolvimento dos trabalhos de excelência da Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA/ES no acompanhamento das correições; na expansão da campanha de adoção “Esperando por você”; no suporte das adoções estaduais, nacionais e internacionais; no desenvolvimento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e nas reuniões do Conselho, presididas pelo Corregedor Geral de Justiça, em que importantes decisões no campo da adoção foram tomadas.

A qualidade e a relevância do trabalho executado foram reconhecidas pelo Senado Federal, que outorgou o prêmio “Adoção Tardia – Gesto Redobrado de Cidadania” à campanha de adoção “Esperando por Você” e, também, pelo Conselho Nacional de Justiça, que convocou o coordenador da Comissão – servidor Helerson Elias Silva – para participar da 1ª Correição Nacional do SNA (<http://www.tjes.jus.br/colegiado-da-ceja-se-reune-e-habilita-processos-de-pretendentes-estrangeiros-a-adocao/>).

Não se pode olvidar que, na mão da evolução que tem sido observada em todo o Brasil e especialmente no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, na CGJES, atualmente,

todos os processos tramitam em meio digital, sendo a maioria deles perante o sistema PJeCor. Vale destacar que, em razão da publicação dos Provimentos CNJ nº 130/2022 e nº 132/2022, o sistema PJeCor passou a ser utilizado também pelo Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, fator que otimizou demasiadamente o fluxo processual dos feitos de competência desta Corregedoria Geral da Justiça que tramitam no referido sistema.

Ainda com foco na construção de um Poder Judiciário totalmente digital, que proporciona maior agilidade e efetividade à Justiça, a Corregedoria cedeu parte de sua estrutura física ao Tribunal de Justiça para que nela fosse realizada a digitalização de processos físicos das unidades judiciárias do Poder Judiciário Estadual pelo CETEFE (Centro de Treinamento de Educação Física Especial), cujos trabalhos se iniciaram em 1º de agosto de 2022. As atividades, realizadas por cerca de 100 pessoas com deficiência, em sua maioria surdas, atenderam, desde então, mais de 150 unidades.

O intercâmbio com outras Corregedorias Estaduais e com a Corregedoria Nacional foi constante, tendo o Corregedor Geral e a equipe de Juízes Corregedores participado de diversas reuniões e, em especial, dos 89º, 90º, 91º e 92º Encontro Nacional dos Corregedores-Gerais (ENCOGEs), sendo que no 92º ENCOGE e 4º Fórum Fundiário Nacional, realizado por iniciativa do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE), com apoio da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) e Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a equipe de Juízes Corregedores apresentou ação pioneira da CGJES na normatização e regulamentação dos terrenos de marinha, normatização esta que despertou interesse de outros Estados, com possibilidade de subsidiar a solução da questão em âmbito nacional.

O intercâmbio institucional entre os Tribunais do Espírito Santo foi também consolidado no Fórum Permanente do Poder Judiciário no Espírito Santo (Fojures), a fim de promover a cooperação dos órgãos em busca do aprimoramento da Justiça no Estado, cuja cerimônia de criação ocorreu no dia 13 de novembro do ano corrente e contou com a presença do Corregedor Geral de Justiça, desembargador Carlos Simões Fonseca, do Presidente do TJES, desembargador Fabio Clem de Oliveira, da Presidente do TRT da 17ª Região,

desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, do Presidente do Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região, da Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região, desembargadora federal Letícia de Santis Mendes de Farias Mello, do desembargador federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, e do Vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-ES), desembargador Namyrr Carlos de Souza Filho. Prestigiaram a cerimônia, ainda, o Governador do Estado, Renato Casagrande, e o Prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini.

Por fim, cabe destacar que, embora não tenha sido considerada a prioridade da atuação, a função disciplinar da Corregedoria não foi olvidada e tal missão constitucional foi exercida com compreensão e diálogo, mas atenta à necessidade de separação do joio do trigo para fins de punição das atitudes que realmente representaram violação aos deveres funcionais passíveis de adequada repreensão.

A atuação foi intensa, gerou magníficas recompensas e o balanço com as informações compiladas pode ser conferido a seguir.



# Correições

Ultrapassadas as limitações impostas pela pandemia da Covid-19, foi instituída importante rotina de correições presenciais e a Corregedoria Geral da Justiça visitou, no biênio 2022/2023, 54 Comarcas do Estado, realizando correição em 224 unidades judiciais de primeira instância e 215 serventias extrajudiciais.

No ano de 2022, nos termos da Portaria CGJES nº 11/2022, estabeleceu-se a realização de correições ordinárias em 103 unidades judiciais e 112 serventias extrajudiciais de 29 Comarcas, além de correições virtuais em outras 32 unidades judiciais, ultrapassando o percentual mínimo de 20% das unidades jurisdicionais estaduais que devem ser correicionadas a cada ano.

No segundo ano da gestão, a Portaria CGJES nº 41/2022 previu a realização de correições ordinárias em 47 unidades judiciais e 102 serventias extrajudiciais de 25 Comarcas, além de correições virtuais em outras 32 unidades judiciais.

Como planejado, as correições realizadas permitiram identificar gargalos e deficiências nas unidades visitadas, a partir do que sugeriram-se estratégias para otimização do fluxo de atividades, o que culminou, inclusive, com determinações para elaboração de planos de trabalho específicos com a finalidade de resolver os obstáculos diagnosticados, melhorar a prestação jurisdicional, diminuir o congestionamento processual e cumprir as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Com o objetivo de tornar a regularização das pendências correicionais muito mais intuitiva e tomando por base modelos exitosos dos Tribunais de Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e da própria Corregedoria Nacional de Justiça, houve, no decorrer da gestão, o aprimoramento do relatório de correição, que passou a oferecer dados estatísticos sensíveis para auxiliarem os juízes de piso a bem gerir suas unidades.

Os planos de trabalho apresentados foram devidamente acompanhados pela equipe correicional e as unidades que identificaram maior dificuldade de adequação receberam nova visita correicional, ao final do biênio, para a devida orientação e solução das adversidades encontradas.

Em análise retrospectiva dos trabalhos realizados, podemos exaltar a colheita de bons resultados nas soluções consensuais de problemas constatados durante as correições, sobretudo com o reconhecimento e valorização das boas práticas também identificadas e confirmadas.

A atividade correicional da Corregedoria proporcionou não somente a necessária aproximação com os Magistrados de 1º grau de jurisdição, mas também e principalmente o diálogo direto com cidadãos, advogados, defensores públicos, membros do Ministério Público e demais autoridades das diversas comarcas visitadas, todos envolvidos e devidamente implicados no trabalho de aprimoramento das atividades e na melhoria da prestação jurisdicional.

A fim de ilustrar a atividade correicional realizada, importante o registro das visitas de impacto na atuação da Corregedoria.

## **Visita à associação de proteção e assistência às condenadas (APAC) de Cachoeiro de Itapemirim**

Saiba mais em: <http://www.tjes.jus.br/corregedor-geral-da-justica-visitou-a-apac-de-cachoeiro-de-itapemirim-nesta-terca-feira-02/>

Durante os trabalhos de correição realizados na Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, o Corregedor Geral da Justiça, Des. Carlos Simões Fonseca, realizou, junto com sua equipe, uma visita à APAC Feminina (Associação de Proteção e Assistência às Condenadas) que administra o Centro de Reabilitação Social masculino de Cachoeiro de Itapemirim. A visita foi conduzida pela juíza Rosalva Nogueira Santos, titular da 2ª Vara Criminal, responsável pelas Execuções Penais:



Inaugurada em março de 2020, a unidade de Cachoeiro é uma entidade de direito privado, com capacidade para 40 recuperandos do regime fechado. Diferente do sistema prisional comum, na APAC os recuperandos também são responsáveis por sua própria ressocialização. O método é baseado na disciplina, no respeito, no trabalho, na espiritualidade, na participação da comunidade e da família.

## Visita ao Centro de Detenção e Ressocialização (CDRL) de Linhares

Saiba mais em: <http://www.tjes.jus.br/corregedor-geral-da-justica-visitou-a-apac-de-cacho-eiro-de-itapemirim-nesta-terca-feira-02/>

Durante os trabalhos de correição realizados na Comarca de Linhares, o Corregedor Geral da Justiça, Des. Carlos Simões Fonseca, realizou, a convite da juíza titular da Vara de Execuções Penais de Linhares, Dra. Valeska Mesquita Pessotti Bassetti, uma visita ao Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares (CDRL), onde acompanhou a rotina da unidade e os projetos de ressocialização lá desenvolvidos.

A visita teve início com a apresentação da unidade prisional pelo diretor Nelson Rodrigo Merçon, que explicou sobre os desafios enfrentados pela gestão da unidade na aplicação das mais de 35 atividades de ressocialização, que vão desde jardinagem até laboratório de criação de alevinos de tilápia.



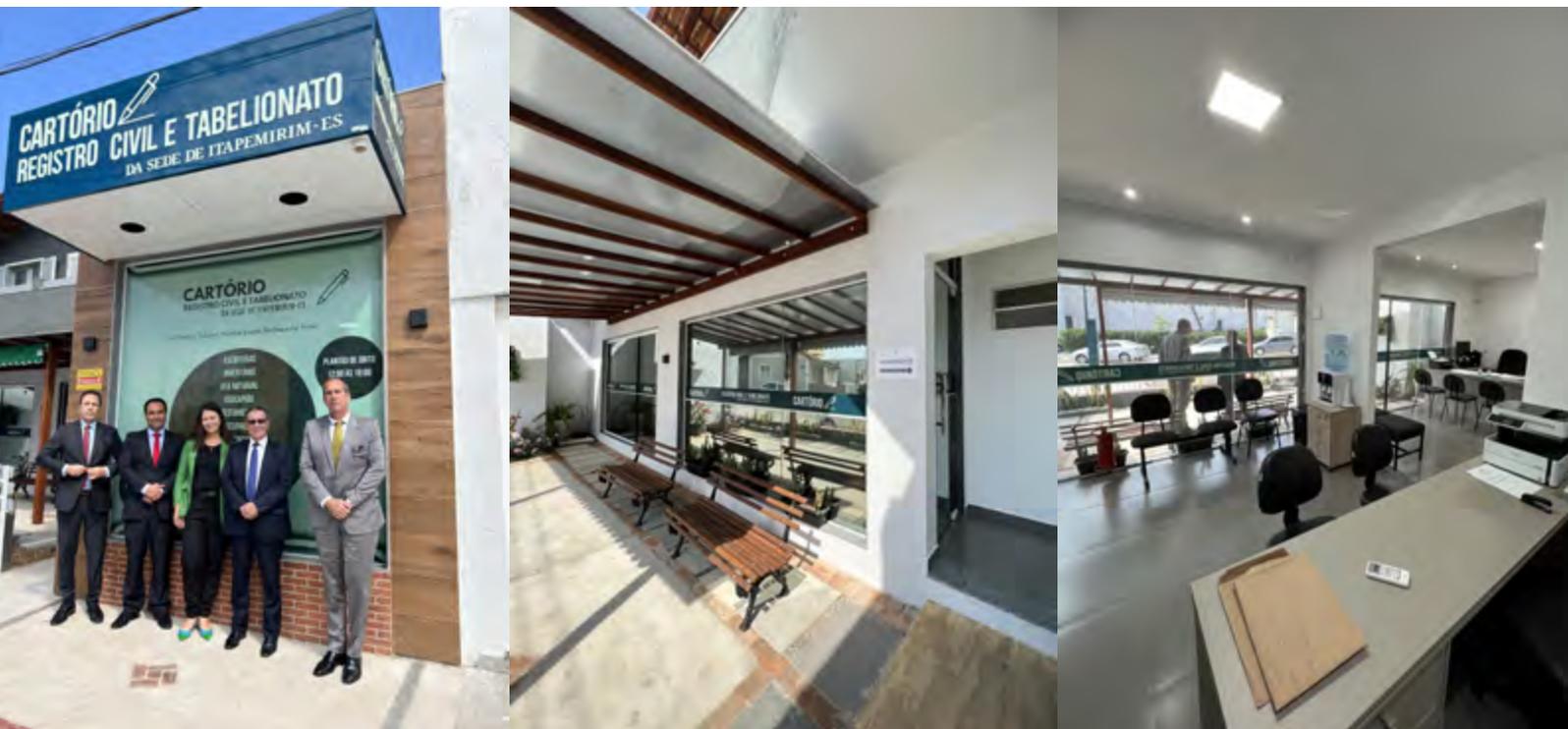
Após serem conduzidos pela unidade prisional e apresentados aos projetos o Corregedor Geral da Justiça foi convidado a participar do programa “Conversa e Música”, na Rádio

Vox, que funciona internamente no CDRL, tendo a oportunidade de abordar vários assuntos como forma de incentivar a ressocialização dos internos e até mesmo contar sua história de vida, momento de muita emoção.

## **Visita ao cartório do registro civil e tabelionato de notas da sede de Itapemirim após incêndio**

Saiba mais em: <http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2022/09/29corregedor-geral-da-justica-visita-centro-de-detencao-e-ressocializacao-de-linhares/>

O Corregedor Geral da Justiça, desembargador Carlos Simões Fonseca, visitou as novas instalações do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Itapemirim, no sul do Estado. A serventia extrajudicial foi alvo de um incêndio criminoso em maio de 2022 e teve 90% dos arquivos queimados:



A visita teve o intuito de oferecer suporte para que o cartório volte a prestar serviços de qualidade à população e também de acompanhar de perto o andamento do inquérito policial que está investigando a autoria do incêndio. Na ocasião, o Corregedor e os Juízes Auxiliares da Corregedoria se reuniram com o delegado titular da Delegacia Regional de Itapemirim e com o investigador responsável pelo caso.

## **Visita à Sociedade Pestalozzi de Mimoso do Sul**

Durante os trabalhos de correição realizados na Comarca de Mimoso do Sul, o Corregedor Geral da Justiça, Des. Carlos Simões Fonseca, realizou, a convite da Presidente da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, Sra. Aylse Xavier Carrera visita às dependências da entidade filantrópica, que tem por objetivos promover cuidados em saúde, especialmente dos processos de habilitação e reabilitação física e intelectual, desenvolver ações de promoção à saúde, de prevenção dos agravos e de identificação precoce de deficiência na fase pós-natal, infância, adolescência e vida adulta.



## **Melhorias das condições estruturais dos Centros de Processamento de Dados (CPD) das Comarcas do interior**

Uma atuação conjunta da Corregedoria com o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) e as Secretarias de Engenharia e Tecnologia da Informação do TJES possibilitou a melhoria estrutural de diversas comarcas visitadas.

Durante os trabalhos correicionais, os servidores de todas as unidades vistas foram orientados a manterem os aparelhos de ar condicionado com a temperatura mínima de 23° C, uma vez que seu uso em temperaturas mais baixas, somado à manutenção de um ambiente fechado e sem circulação de ar, contribui para o aumento da umidade e, conseqüentemente, para o surgimento e proliferação de mofo.

A melhoria da estrutura após as visitas e a provocação da atuação do Tribunal de Justiça é visível e contribuiu para a segurança das atividades e do serviço prestado à população.

# Ações de Repercussão Social Imediata

## Semana Registre-se

Saiba mais em: <http://www.tjes.jus.br/semana-nacional-do-registro-civil-acontece-de-08-a-12-de-maio-na-defensoria-publica-estadual/>

De 08 a 12 de maio de 2023 realizou-se, no estacionamento da Sede da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a Semana Nacional do Registro – Registre-se!, em atendimento ao Provimento CNJ nº 140/2023, com a finalidade de fomentar o enfrentamento ao sub-registro civil, bem como ampliar o acesso à documentação básica por pessoas vulneráveis, como pessoas em situação de rua, refugiados, povos originários e a população ribeirinha, com ampla divulgação na imprensa e nas lideranças comunitárias e religiosas do Município de Vitória.

Para tanto, a Corregedoria Geral da Justiça atuou em conjunto com a União, o Estado, os Municípios e demais entidades públicas e entidades representativas dos oficiais de registro civil das pessoas naturais, a fim de oferecer serviços que atendessem à população vulnerável e, nos dias do evento, foram disponibilizados os serviços de emissão de segunda via de certidão de nascimento pelos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, cadastro e coleta de biometria para Carteira de Identidade pela Polícia Civil e a oferta de emprego, por meio do SINE.

Foram realizados, no total, 1.796 (um mil, setecentos e noventa e seis) atendimentos, sendo:

- » aproximadamente 1.000 (um mil) atendimentos realizados pelo SINOREG, destes 780 (setecentos e oitenta) registros via Sistema de Registro Civil, módulo do CRC;
- » 59 (cinquenta e nove) emissões de Cartas de Encaminhamento a Vagas de Emprego;

- » 15 (quinze) habilitações de Carteira de Trabalho;
- » 324 (trezentos e vinte e quatro) atendimentos pela Polícia Civil (emissão de carteira de Identidade Solidária) e
- » 400 (quatrocentos) atendimentos realizados pela Defensoria Pública em diversas áreas do Direito.





## Casamento comunitário

Outra atuação de impacto social imediato foi a regulamentação de casamentos comunitários por meio de convênios entre Prefeituras Municipais do Estado do Espírito Santo e as entidades gestoras do Fundo de Apoio ao Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Espírito Santo – FARPEN.

Após a realização de reuniões entre o SINOREG e membros da Corregedoria Geral de Justiça, concluiu-se pela viabilidade técnica, financeira e jurídica da formalização de convênios entre Municípios e o SINOREG/ES, com a manifestação favorável da Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo – AMAGES, gestora administrativa do referido fundo.

Elaborada, então, minuta de modelo de convênio, foram feitos ajustes no Sistema da Corregedoria, a fim de assegurar a prestação de contas das serventias para verificação da regular observância das obrigações tributárias referentes aos lançamentos de valores que compõem as bases de cálculo do Imposto de Renda (IR) e, no caso dos responsáveis interinamente por delegações vagas, a verificação inclui, também, a regular observância dos valores que compõem a base de cálculo para o recolhimento da renda líquida excedente a 90,25% dos subsídios de Ministro do Supremo Tribunal Federal, constituído pelo Supéravit Extrajudicial.

Já se tem notícia da celebração de convênios nos moldes delineados junto aos Municípios de Serra e Cariacica, o que viabiliza, por certo, a realização de tais ações sociais com a devida segurança jurídica a todos os envolvidos e a possibilidade de fiscalização mais eficiente por meio da Corregedoria Geral de Justiça.

## Regularização fundiária

Saiba mais: <http://www.tjes.jus.br/titulo-corregedoria-geral-de-justica-prioriza-regularizacao-fundiaria-no-espirito-santo/>



A Corregedoria Geral de Justiça, a fim de fomentar a Regularização Fundiária (REURB) no âmbito do Estado do Espírito Santo, buscando medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos informais e a titulação de seus ocupantes, de modo a garantir, entre outros fatores, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana, criou, em outubro de 2022, um Grupo de Trabalho (Ato nº 08/2023) formado por Juízes Corregedores, Servidores da Corregedoria e Representantes de Delegatários.



Os trabalhos direcionados à efetiva implementação da Regularização Fundiária em todos os Municípios do Espírito Santo culminaram na realização do evento “*Regularização Fundiária Urbana no Espírito Santo*”, em 07 de julho de 2023, às 15h, no auditório da Corregedoria Geral da Justiça, oportunidade em que foi apresentada uma Cartilha, com orientações acerca do procedimento da REURB. O evento contou com a participação maciça de representantes do Poder Judiciário, dos Poderes Executivos Estadual e Municipal, da Ordem dos Advogados do Brasil e de Cartórios de Registros de Imóveis, buscou disseminar

o conhecimento técnico para efetivar a regularização fundiária, consolidando a atuação da Corregedoria como verdadeiro instrumento de cidadania e transformação social.

A partir de tal atuação, os Municípios iniciaram os procedimentos necessários à regularização fundiária em seus territórios e o Corregedor Geral de Justiça participou de cerimônia de entrega de títulos em Ibatiba, oportunidade em que ressaltou a importância de tal ação para o resgate da cidadania dos moradores, prestigiando-os de modo a aproximar o Poder Judiciário da sociedade.

A entrega dos títulos de propriedade aos moradores é uma ação social de resgate da cidadania e que garante o exercício dos princípios da dignidade da pessoa humana e do direito de propriedade, constitucionalmente assegurados, além de fomentar a atividade imobiliária no território abrangido.



## **Normatização para regularização de terrenos de marinha**

Por iniciativa de requerimento formulado pelo Superintendente do Patrimônio da União no Espírito Santo, iniciaram-se os estudos tendentes à normatização que permitisse melhor intercâmbio de informações entre a SPU e os cartórios de Registro de Imóveis do Es-

tado do Espírito Santo em relação ao tratamento das matrículas, registros e averbações de atos atinentes aos terrenos de marinha.

Diante da importância do tema para o desenvolvimento do nosso Estado, da necessidade de aprofundamento das discussões que permeiam a alteração então pretendida e, em especial, levando em consideração ausência de normatização do tema nos demais Estados da Federação, reuniram-se na sede da Corregedoria Geral de Justiça na data de 16 de junho de 2023, todos os atores envolvidos nas questões atinentes aos terrenos de marinha (SPU, SINOREG, AIRES, OAB, AGU e os consultores jurídicos Richard Martins Torsiano e Roberto Elito, especialistas em regulamentação fundiária).

A partir das relevantes discussões ali desenvolvidas para a construção de uma solução em âmbito local da questão posta, criou-se um grupo de trabalho composto por todos os presentes na reunião e o engajamento por ele propiciado levou à minuta e publicação do Provimento CGJES nº 19/2023, por meio do qual criou-se, de forma pioneira em todo o Brasil, uma solução para que as informações constantes dos registros do SPU pudessem ser transportadas para os Cartórios de Registro de Imóveis sem perda da cadeia sucessória, permitindo, assim, a regularização de diversos imóveis hoje ainda carentes de normatização no Estado.



## Evento de criação do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo (FOJURES)

Saiba mais: <http://www.tjes.jus.br/presidente-do-tjes-participa-da-instalacao-do-forum-permanente-do-poder-judiciario-no-espírito-santo/>

A instalação do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Espírito Santo (FOJURES), com a finalidade de promover a cooperação dos órgãos em busca do aprimoramento da Justiça no Estado, aconteceu em cerimônia ocorrida no dia 13 de novembro do ano corrente e contou com a presença do Corregedor Geral de Justiça, desembargador Carlos Simões Fonseca, do Presidente do TJES, desembargador Fabio Clem de Oliveira, da Presidente do TRT da 17ª Região, desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, do presidente do Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região, desembargador federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, da Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região, desembargadora federal Letícia de Santis Mendes de Farias Mello, e do Vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-ES), desembargador Namyr Carlos de Souza Filho. Prestigiaram a cerimônia, ainda, o Governador do Estado, Renato Casagrande, e o Prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini.

A medida caracteriza um marco na história do Estado do Espírito Santo e busca colocar em prática os esforços de aproximação e cooperação entre os tribunais e, consequentemente, de fortalecimento das relações institucionais com a sociedade.



# Ações de Repercussão na Eficiência da Prestação do Serviço

## **Numopede**

O Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE), criado no ano de 2020 pela Corregedoria Geral de Justiça (Provimento CGJES 02/2020), recebeu especial atenção no biênio 2022/2023. O referido grupo de trabalho analisou numerosos expedientes instaurados a partir de informações prestadas pelos Magistrados de todo o Estado relatando hipóteses de litigância predatória, caracterizadas pelo ajuizamento de demandas massificadas de forma abusiva ou fraudulenta. Medidas de controle e prevenção foram adotadas e, simultaneamente, diversas demandas da Corregedoria Nacional de Justiça foram atendidas por meio, principalmente, do preenchimento de questionários destinados ao mapeamento das práticas adotadas pelos Tribunais e dos fatores que impactam diretamente na apuração da litigância predatória.

Em reunião remota de caráter nacional realizada em 16 de agosto de 2023, o Conselho Nacional de Justiça disponibilizou o painel denominado Rede de Informações sobre a Litigância Predatória (<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/litigancia-predatoria/>) com decisões exaradas por todos os Tribunais, inclusive, do Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Na mesma plataforma, foram disponibilizadas informações acerca dos órgãos responsáveis pelo monitoramento e fiscalização de feitos judiciais com características predatórias, com a finalidade de facilitar a interlocução entre os Tribunais e o intercâmbio de boas práticas processuais para a prevenção e o adequado enfrentamento à litigiosidade predatória.

Sabe-se que ainda resta um longo caminho a ser percorrido em relação à disseminação do combate à litigância predatória, contudo, sob a nova ótica do Conselho Nacional de

Justiça e com o auxílio de ferramentas e painéis de inteligência artificial, é possível aumentar o controle e o combate às práticas abusivas de efeitos negativos para o Poder Judiciário, estando o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo na dianteira desta importante atuação em prol da eficiência da atuação jurisdicional.

## **Centrais de Compartilhamento de Mandados e Salas Passivas**

Saiba mais: <http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2023/02/06/corregedoria-geral-da-justica-cria-projeto-piloto-sala-passiva-para-realizar-audiencias-virtuais/>

Por meio do Ato Normativo Conjunto nº 11/2022, a CGJES e o TJES criaram a Central de Compartilhamento de Mandados, como uma expansão do serviço de compartilhamento das Centrais de Distribuição, determinando que os mandados expedidos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo sejam encaminhados diretamente à Central de Mandados da Comarca do local do cumprimento da ordem, pelas vias eletrônicas, independente da materialização dos documentos e do colhimento do “cumpra-se”, dispensada a expedição de carta precatória intimatória, gerando uma economia para o serviço judicial e para o jurisdicionado.

Ainda com o objetivo de expandir boas práticas que garantam o efetivo implemento do preceito constitucional da duração razoável do processo, por meio da necessária agilidade na realização de inquirições via videoconferência, a CGJES – em cumprimento à Resolução CNJ nº 341/2020 - que determina aos tribunais brasileiros a disponibilização de salas para depoimentos em audiências por sistema de videoconferência - e à Resolução CNJ 354/2021 - que regulamenta o cumprimento digital dos atos processuais e ordens judiciais, em especial a realização de audiências telepresencial e por videoconferência no âmbito do Poder Judiciário - instituiu o projeto “Sala Passiva”.

A criação e a utilização das salas passivas serve à redução – ou mesmo extinção - da expedição de cartas precatórias inquiritórias.



Executado, com sucesso, um projeto-piloto nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, na data de 28 de fevereiro de 2023 foi publicado, então, o Ato Normativo Conjunto nº 004/2023, que regulamentou a utilização das Salas Passivas no âmbito do Poder Judiciário Capixaba.

A fim de possibilitar não apenas a organização das audiências a serem realizadas, mas também o contato célere e seguro entre os juízos, o novo regramento estabeleceu a utilização da ferramenta eletrônica Google Agenda, institucionalizada pelo PJES e constante do Google Workspace, disponibilizada na área do correio eletrônico de todos os magistrados, servidores e unidades judiciárias do Estado.

Assim, sob a nova dinâmica, ao juízo processante compete determinar as diligências necessárias à realização da audiência, inclusive expedir mandado para intimação da parte, testemunha ou perito que será ouvido na cidade de destino (mandado este que será encaminhado diretamente por meio eletrônico para a central de mandados da comarca/juízo respectivos, em conformidade com o Ato Normativo Conjunto nº 11/2022).

Já à Direção do Foro da sede do domicílio da parte, testemunha ou perito - juízo da diligência - compete organizar o espaço próprio, designar servidor para recepcionar a pessoa intimada e adotar as demais providências para garantir a regularidade do ato, zelando pela correta identificação e incomunicabilidade entre as testemunhas, quando for o caso, dentre outras medidas necessárias para a realização válida da videoconferência.

De acordo com o Juiz Corregedor Leonardo Alvarenga, “a Sala Passiva é basicamente um espaço situado dentro do Fórum da Comarca onde reside a pessoa a ser ouvida, que será intimada para comparecer e participar de uma audiência virtual marcada pelo próprio juiz do processo original, sem necessidade de expedição de carta precatória inquiritória”, explica.

*Assim, sempre que uma testemunha, perito ou parte do processo precise ser ouvida, e resida em outra Comarca, bastará que o juiz acesse a agenda eletrônica da Diretoria do Foro dessa Comarca e marque eletronicamente a audiência, em dia e horário de sua conveniência e de disponibilidade da sala passiva, sem necessidade de expedir carta precatória ou da intervenção de qualquer servidor. Realizado o agendamento, o sistema vai então disparar uma mensagem eletrônica para a direção do Foro da Comarca de residência da testemunha, que deverá disponibilizar uma sala com equipamento capaz de realizar videoconferência, recepcionar a pessoa a ser ouvida, identificá-la e garantir que o ato se realize com segurança, incomunicabilidade e sigilo, nos casos dos processos que correm em segredo de justiça.*

*A ferramenta “Google Agenda” vai também enviar, automaticamente e via correio eletrônico, o convite da audiência para todos os participantes, com link ativo para acesso, e bloquear a data e horário marcados na agenda, impedindo a marcação de duas audiências no mesmo horário e garantindo a realização do ato.*

*No Estado do Espírito Santo ainda há a vantagem de que, para intimar a pessoa a ser ouvida, basta que o mandado seja distribuído por meio da Central Compartilhada, diretamente na Comarca onde a testemunha reside, na forma já regulamentada pelo Ato Normativo Conjunto nº 011/2022.*

Com a extinção das cartas precatórias no âmbito do Poder Judiciário capixaba, são promovidos os princípios da razoável duração do processo, da celeridade e da cooperação processual.

## **Programa de Monitoramento**

Em cumprimento à Diretriz Estratégica nº 01/2021, do CNJ, ao Provimento CGJES nº 50/2021 e à Ordem de Serviço CGJES nº 1042418, nos anos de 2022 e 2023 foram selecionadas unidades com baixo índice de cumprimento das Metas Nacionais 1 e 2 do CNJ e com recorrente excesso de prazo de conclusão de processos para o devido monitoramento.

Em 2022 foram selecionadas 17 (dezesete) unidades e em 2023, 22 (vinte e duas) unidades, sendo 10 (dez) remanescentes de 2021, no primeiro caso, e 09 (nove) remanescentes de 2022, no segundo caso, baseado em critérios específicos de seleção que têm o condão de impactar sobremaneira a produtividade do Poder Judiciário.

Atualmente, 14 (quatorze) unidades ainda estão em acompanhamento e, diante do trabalho conjunto da CGJES e dos Magistrados responsáveis pelas unidades remanescentes, espera-se a melhoria constante dos indicadores e a redução do tempo do processo, tão ansiada pelos jurisdicionados.

## **Regulamentação dos procedimentos necessários à transmissão do acervo e às contratações de despesas pelos interinos**

No âmbito das serventias extrajudiciais, o número de serventias ocupadas interinamente e a crescente complexidade econômico-financeira da gestão das unidades, levou à necessidade de aprimoramento dos procedimentos de acompanhamento e fiscalização das atividades dos interinos, circunstância que tem impacto direto nos valores recolhidos aos Fundos Especiais e àqueles que compõem a base de cálculo para o recolhimento da renda líquida excedente a 90,25% dos subsídios de Ministro do Supremo Tribunal Federal, denominado Superávit Extrajudicial.

Neste contexto, a Corregedoria Geral da Justiça publicou o Provimento CGJES nº 02, de 16 de fevereiro de 2023, no intuito de padronizar os procedimentos necessários à transmissão do acervo e às contratações de despesas pelos interinos.

O provimento teve por finalidade normatizar, de forma detalhada, a partir das diferentes atribuições das serventias extrajudiciais, os procedimentos a serem observados pelo Juiz Diretor do Foro da Comarca para realização do inventário e transferência do acervo das serventias. O provimento também dispôs quanto às responsabilidades do titular ou interino em razão do encerramento do vínculo, bem como quanto aos requisitos para a contratação de despesas por parte dos interinos, obrigatoriedade de prestação de contas, cálculo do Superávit Extrajudicial e recolhimento aos Fundos Especiais.

O dispositivo facilitou consideravelmente os procedimentos a serem observados pelas serventias extrajudiciais e também a fiscalização por este órgão, nos termos do previsto no Provimento CNJ nº 149/2023.

# Ações de Repercussão na Arrecadação

## Da arrecadação extrajudicial

Desde 2011, com a publicação do Provimento nº 40 pela Corregedoria Geral da Justiça, tornou-se obrigatória a utilização e identificação do selo digital em todos os atos notariais e de registro, atendendo ao objetivo precípuo de oportunizar maior comodidade aos usuários dos serviços do foro extrajudicial, além de promover maior segurança aos atos notariais e registrais praticados e à sua fiscalização pelo Poder Judiciário.

O selo digital é um código alfanumérico gerado eletronicamente e que serve como chave de identificação vinculada a cada ato notarial e registral. Seus dados devem ser informados pelos registradores e tabeliães por meio do Sistema de Selo Digital, que faz, exclusivamente, a validação e fiscalização da arrecadação extrajudicial de todo o Estado do Espírito Santo.

É por meio desta validação e fiscalização que se controla a regularidade da arrecadação de toda a atividade extrajudicial, o que reflete diretamente na formação da base de cálculo de obrigações tributárias, além de exercer influência direta no repasse devido aos Fundos Especiais e no cálculo do Superávit Extrajudicial.

Os Fundos Especiais, entre os quais se destacam o FUNEPJ, FUNEMP e FADESPES, foram instituídos com a finalidade de subsidiar o processo de modernização, aperfeiçoamento e manutenção dos serviços públicos oferecidos pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública, de modo que possuem importância ímpar para a estrutura do Poder Judiciário e demais instituições da Justiça e possibilitam a adequada prestação do serviço público.

Assim, reconhecendo que assegurar a regularidade do procedimento de arrecadação significa assegurar as condições necessárias à prestação do serviço público com excelência, durante o biênio 2022/2023, a Corregedoria Geral da Justiça preocupou-se em desenvol-

ver ações voltadas ao aprimoramento dos mecanismos de controle da arrecadação não somente judicial, mas também extrajudicial, principalmente por meio (i) da substituição de atividades manuais por funções automatizadas, ajustes e adequações dos sistemas eletrônicos; (ii) da elaboração de normas e procedimentos de padronização e (iii) do desenvolvimento de novos sistemas eletrônicos.

Entre as diversas ações promovidas, cabe destacar:

» **Alterações no Sistema de Selo Digital**

Juntas, a Assessoria de Planejamento e Fiscalização da Corregedoria e a Secretaria de Tecnologia da Informação do TJES vêm promovendo alterações necessárias ao aperfeiçoamento do Sistema de Selo Digital desde o final do ano de 2020, criando, paulatinamente, funcionalidades imprescindíveis ao controle e fiscalização de todo o sistema.

Antes das alterações promovidas, o Sistema de Selo Digital não era capaz de verificar e controlar os valores constantes dos selos digitais cadastrados pelos delegatários e, agora, o sistema está qualificado para verificar, automaticamente, a compatibilidade dos valores indicados pelos delegatários em relação aos previstos na Tabela de Emolumentos da Corregedoria.

A verificação de incompatibilidade, agora possível, gera, automaticamente, uma rejeição do selo irregular, o que possibilita a atuação imediata da Corregedoria, que passou a realizar regularmente auditoria no Sistema de Console de Selo Digital para a identificação e notificação das serventias quanto aos selos rejeitados.

Ademais, os selos adquiridos pelas serventias, utilizados nos atos, mas não cadastrados no sistema, são denominados selos não processados e também passaram a ser objeto de fiscalização pela Corregedoria em especial durante o ano de 2022.

A verificação e o controle dos selos rejeitados e, especialmente, dos selos não processados foi capaz de gerar impacto na arrecadação do FUNEPJ já em 2022, conforme quadro abaixo:

Receita		2018	2019	2020	2021	2022
183	1/10 sobre os emolumentos	26.026.054,70	27.589.807,04	27.292.926,14	40.102.832,41	46.037.634,19

\*Os valores relativos ao ano de 2023 não estão disponíveis pois o ano ainda não se encerrou.

#### » **Ampliação dos atores responsáveis pela fiscalização do selo digital**

A edição dos Provimentos CGJES nº 10 e 11/2022 e 10/2023 ampliou o leque de atores responsáveis pela fiscalização da correta utilização dos selos digitais.

Após a equipe da Corregedoria verificar, nas correições in loco, distorções na utilização do selo digital, como, por exemplo, utilização do mesmo selo em mais de um ato ou informações cadastradas no Sistema destoantes daquelas constantes dos atos vinculados, o Provimento CGJES nº 10/2022 determinou aos responsáveis por delegação dos serviços extrajudiciais de notas e registro que, ao receber documento expedido por outra serventia, deverá conferir a identificação e a regularidade no uso do selo digital de fiscalização do respectivo ato, expedindo nota devolutiva à serventia que expediu o ato e à Corregedoria Geral de Justiça.

Ademais, o Provimento CGJES nº 11/2022 determinou aos Juízes de Direito com competência na matéria de registros públicos a realização de inspeção complementar nos serviços notariais e de registros públicos, para fins específicos de fiscalização da identificação e regularidade no uso do selo digital, atuação que possibilitou que a atuação fiscalizatória ultrapassasse os limites das correições presenciais e fosse executada em todas as Comarcas do Estado.

Não menos importante, o Provimento CGJES nº 10/23 passou a obrigar que Oficial de Registro que observa que a base de cálculo utilizada para lavratura da escritura pública é inferior à utilizada pelo registrador para o registro e averbação do título emita uma nota devolutiva com a exigência de complementação do selo ou congêneres e devolva a escritura para complementação do recolhimento dos emolumentos

e tributos no serviço de Tabelionato de Notas que lavrou o ato, comunicando o fato à Corregedoria.

O recebimento de numerosas comunicações decorrentes do cumprimento dos Provimentos CGJES nº 10/2022 e 10/2023, assim como a ampliação do escopo das inspeções realizadas pelos Juízes com competência em registros públicos permitiu a fiscalização pontual e direta em relação aos Oficiais Tabeliães que não estavam observando a utilização do selo digital nos atos por ele emitidos, o que provocou a correção de atuações equivocadas e a penalização de atos reiterados.

A fiscalização mais eficiente da utilização do selo digital, sem sombra de dúvidas, além de estimular a correta aplicação do ordenamento jurídico, promoveu incremento importante na arrecadação extrajudicial.

» **Novo Livro de Registro Auxiliar e automatização do cálculo do superávit extrajudicial**

Uma vez identificada a necessidade de adequação do Livro Diário Auxiliar de Despesas e Receita aos princípios de contabilidade e às normas legais, foi criado um novo modelo proporcionando a padronização das informações com contas e subcontas, o lançamento de despesas e receitas de forma individualizada e o lançamento individualizado da constituição de reserva financeira para provisão das obrigações trabalhistas.

Antes da previsão do referido modelo de livro, o controle das despesas e receitas dos delegatários era precário, mas a padronização tornou mais eficiente a comparação das informações dele contantes com os documentos contábeis apresentados pelos delegatários, facilitando, sobremaneira, a análise das prestações de contas apresentadas.

Com a utilização do novo Livro de Registro Auxiliar, o cálculo do Superávit Extrajudicial – ou seja, da receita destinada ao FUNEPJ do valor que excede à remuneração máxima passível de ser obtida pelos responsáveis interinamente pelo serviço extrajudicial que não pertencerem ao quadro permanente da administração pública (90,25% dos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal), que anterior-

mente era realizado de forma manual (e que tornava o procedimento suscetível a falhas), passou a ser realizado de forma automática pelo sistema.

O controle e a fiscalização da identificação e recolhimento do Superávit Extrajudicial foi, assim, também otimizado, gerando benefícios tanto para o delegatário quanto para a atuação da Corregedoria.

» **Controle de Guias não pagas**

No ano de 2023 a Assessoria de Planejamento e Fiscalização, ao realizar busca direta ao Sistema de Arrecadação, identificou e centralizou a cobrança de todas as guias de repasse aos Fundos especiais sem o devido pagamento por parte das serventias extrajudiciais, o que também tornou mais eficiente a cobrança dos valores indevidamente não repassados ao erário.

» **Efetiva transparência das informações**

Em atenção ao princípio da publicidade, foi disponibilizado, no Portal da Transparência constante do sítio eletrônico da Corregedoria (<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/transparencia/>), relatório mensal das serventias extrajudiciais em que consta a relação de suas receitas e despesas, incluindo o valor obtido por meio dos emolumentos arrecadados e eventual remuneração percebida pelo responsável pela serventia.

» **Desenvolvimento do Sistema de Gestão das Serventias Extrajudiciais do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (SIGEX)**

A par de toda a modernização dos sistemas já existentes na Corregedoria, diante da necessidade de desenvolver solução tecnológica inovadora, com o objetivo de promover a integração dos sistemas da Corregedoria para consolidação e correlação das informações das unidades extrajudiciais e, sobretudo, visando à melhoria (a) do controle das receitas; (b) da fiscalização das atividades; (c) da qualidade do atendimento aos cidadãos usuários e (d) da transparência dos valores pagos pela população e arrecadados pelas serventias extrajudiciais controladas pelo PJES, foi firmado

Termo de Cooperação entre o Poder Judiciário e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) para o desenvolvimento do Sistema de Gestão das Serventias Extrajudiciais do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (SIGEX) pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFES).

Em apresentação realizada no auditório da Corregedoria em 03 de março de 2023, o Corregedor Geral destacou que *“esse novo sistema proporcionará o desenvolvimento de mecanismos para agilizar, otimizar e aperfeiçoar o papel do Poder Judiciário na sociedade capixaba, notadamente em sua atividade de fiscalização e acompanhamento dos relevantes serviços prestados pelas serventias extrajudiciais à população”*.



Ressaltou, ainda, que *“outro aspecto importante a ser destacado é a interação, inédita no âmbito do Poder Judiciário Estadual, com uma instituição federal de ensino*

*para desenvolvimento de sistemas informatizados, o que vem ao encontro das necessidades de aperfeiçoamento das ferramentas à disposição do TJES e, da mesma forma, incentiva a pesquisa científica e tecnológica do IFES, com inegáveis ganhos para a formação de seu quadro acadêmico e de futuros profissionais da área de Tecnologia da Informação e Comunicação”.*

A importância do projeto foi reconhecida pelo Reitor do IFES, que afirmou tratar-se de uma excelente oportunidade também para os estudantes, que poderão colocar em prática o que aprendem em sala de aula. Na oportunidade, Jadir José Pela ponderou que, *“para nós é como chuva em incêndio porque também estamos trazendo resultados para a sociedade. Agradecemos a oportunidade e agradeço especialmente a todos do Ifes que toparam o desafio. Estamos à disposição para outros desafios como esse”.*

O desembargador Pedro Valls Feu Rosa também destacou a importância da iniciativa. *“O desembargador Carlos Simões Fonseca e toda a equipe do Ifes estão buscando algo muito caro para o nosso país: a eficiência. E essa busca é muito importante! Para-*



*benizo e deixo aqui ao corregedor geral e a toda a equipe do Ifes o meu agradecimento de cidadão”, declarou o presidente do CGTIC.*

Seguindo o Plano de Trabalho elaborado durante o ano de 2022, foram adotadas as providências essenciais à criação do referido sistema e, em 11 de dezembro de 2023, houve o lançamento do Projeto Piloto do sistema, cuja implementação foi autorizada pelo Provimento nº 22/2023 da Corregedoria Geral de Justiça, em que participarão duas serventias – Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona de Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cariacica – CNS 161943, Responsável Luiz Claudio da Rocha e Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas (Calogi) da Comarca de Serra – CNS 021865, Responsável: Carolina Romano Brocco Tardin. A entrega e homologação do sistema ocorrerão somente após a conclusão bem-sucedida dessa importante etapa.

No evento realizado (<http://www.tjes.jus.br/corregedoria-apresenta-projeto-piloto-do-sistema-de-gestao-das-serventias-extrajudiciais/>) que contou com a participação maciça de representantes das serventias extrajudiciais, além do reitor do Ifes, Jadir José Pela; do defensor público Valdir Vieira Júnior; do presidente do Sinoreg, Marcio Oliva Romaguera; do presidente da Associação dos Registradores de Imóveis do Espírito Santo, Helvécio Duia Castello; do presidente do Colégio Notarial do Brasil, Bruno Bittencourt, e do diretor técnico científico da Fapes, Celso Alberto Saibel Santos, o Corregedor Geral de Justiça asseverou que o SIGEX vai trazer mais trans-

*“E nós reconhecemos o valor do trabalho desse segmento, que nos apoiou, chegou junto, e agora tem essa ferramenta para que nós possamos trocar informações com muito mais tranquilidade. E que isso possa ser cada vez mais aperfeiçoado no futuro”.*

Des. Carlos Simões Fonseca – Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo



parência e segurança para todos os atores envolvidos, principalmente as serventias extrajudiciais.

O desembargador Samuel Meira Brasil, que prestigiou o evento, enalteceu o desembargador Carlos Simões e falou da alegria em participar da entrega de um projeto tão inovador.



*“Eu não vejo em como a gente pensar em desenvolver qualquer técnica sustentável separada da academia, não é possível, porque qualquer solução apresentada vai ser uma solução remediada, provisória. Muito melhor uma solução refletida, discutida, com base científica e com metodologia. É com muita alegria que eu vejo um empreendimento desta natureza.”*

Des. Samuel Meira Brasil Júnior

## Da arrecadação judicial

A arrecadação judicial também mereceu destaque e a principal ferramenta criada diz respeito à emissão automática das custas e despesas processuais nas Ações de Execução Fiscal.

### » Emissão automática das custas e despesas processuais nas Ações de Execução Fiscal

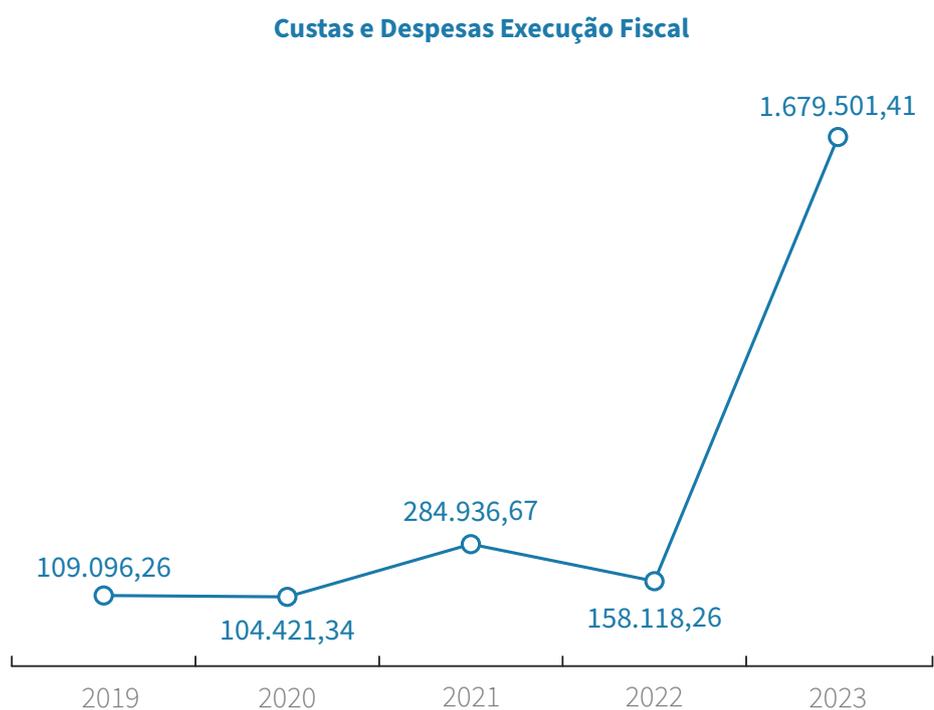
Saiba mais: <http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2023/10/20/corregedoria-geral-da-justica-implementa-automacao-das-custas-e-despesas-processuais-das-acoes-de-execucao-fiscal-proporcionando-incremento-da-arrecadacao-ao-funepj/>

Por meio do Provimento nº 13/2022, implementou-se a emissão automática das custas e despesas processuais nas Ações de Execução Fiscal, o que dispensou a necessidade de remessa dos autos às contadorias judiciais para cálculo das custas prévias, complementares, finais ou remanescentes, conferindo maior celeridade e segurança ao procedimento.

Isso permitiu que qualquer usuário gere a guia de pagamento das custas de maneira online, eliminando a necessidade de envio dos autos às contadorias judiciais para cálculos de custas complementares, finais ou remanescentes. Inicialmente, a medida foi realizada exclusivamente para as ações de execução fiscal, com o objetivo de:

- eliminar a realização de atividades manuais pelas contadorias judiciais, tornando o trabalho menos suscetível a falhas;
- facilitar o pagamento por parte do usuário, que poderá obter a guia de custas sem precisar aguardar as contadorias judiciais efetuarem o cálculo das custas finais e remanescentes;
- proporcionar celeridade ao encerramento dos feitos, porquanto seu arquivamento não mais dependerá do envio dos autos às contadorias para verificação das custas.

Após realizar estudo sobre a receita proveniente das custas e despesas processuais das ações de execução fiscal nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 (até outubro), a Assessoria de Planejamento e Fiscalização da CGJES destacou o aumento substancial da arrecadação obtido com a implementação das medidas. Veja detalhes no gráfico:



Com base nesse resultado, o planejamento para a expansão da emissão automática das custas e despesas processuais às demais classes processuais no próximo ano se revela tanto razoável quanto necessário, assim a Corregedoria Geral da Justiça contribui para o aperfeiçoamento dos serviços judiciais e, por consequência, para uma melhor arrecadação do Fundo Especial do Poder Judiciário (FUNEPJ).

# Ações Praticadas pela CEJA

A Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA/ES) prestou serviço de excelência no acompanhamento das correições; na expansão da campanha de adoção “Esperando por você”; no suporte das adoções estaduais, nacionais e internacionais; no desenvolvimento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), entre outras ações.

A qualidade e a relevância do trabalho executado foram reconhecidas pelo Senado Federal, que outorgou o prêmio “Adoção Tardia – Gesto Redobrado de Cidadania” à campanha de adoção “Esperando por Você”, e pelo Conselho Nacional de Justiça, que convocou o coordenador da Comissão, o servidor Helerson Elias Silva, para participar da 1ª Correição Nacional do SNA.

Reuniões do Conselho da CEJA foram realizadas ao longo do biênio, oportunidades em que o Corregedor Geral ressaltou o orgulho, para o Poder Judiciário Estadual, pelo reconhecimento nacional do trabalho aqui desenvolvido, cujas conquistas merecem maior visibilidade pela comunidade. A última reunião foi realizada em 04 de dezembro de 2023, oportunidade em que, dentre outras deliberações, foram analisados pedidos de habilitação à adoção internacional realizados por casais de nacionalidade italiana (<http://www.tjes.jus.br/corregedor-geral-da-justica-preside-ultima-sessao-ordinaria-do-colegiado-da-ceja-do-ano-de-2023/>)

Vale ressaltar que a campanha “Esperando por Você” é responsável pelo sucesso da adoção de crianças e adolescentes que teriam mais dificuldade em encontrar uma família, como o caso de um adolescente que foi adotado aos 17 anos, circunstância que trouxe para si e para sua família a possibilidade de exercício da expressão máxima do princípio da dignidade da pessoa humana.

A campanha será transformada em um projeto, onde, nas mídias sociais e sites do Tribunal de Justiça e da Corregedoria serão veiculados não apenas os vídeos das crianças, mas

também vídeos e informativos acerca do tema da adoção, fazendo com que tais páginas possam se transformar em um ambiente de consulta sobre o tema.

Neste biênio, logrou-se êxito também na adoção internacional de 04 (quatro) crianças, duas para os Estados Unidos da América e duas para a Itália, além de terem sido habilitados mais 08 (oito) processos de pretendentes internacionais.



# Notícias Publicadas na Imprensa Institucional (TJES e CGJES)

<http://www.tjes.jus.br/cgj-divulga-calendario-de-correicoes-para-o-ano-de-2022/>

<http://www.tjes.jus.br/solenidade-realizada-nesta-quarta-feira-marca-o-inicio-da-digitalizacao-de-processos-fisicos-no-judiciario-estadual/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria-geral-do-espírito-santo-lança-nova-ferramenta-fiscalizatoria/>

<http://www.tjes.jus.br/semana-nacional-do-registro-civil-acontece-de-08-a-12-de-maio-na-defensoria-publica-estadual/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2022/06/23/corregedoria-geral-de-justica-prioriza-regularizacao-fundiaria-no-espírito-santo/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2022/07/01/corregedoria-conclui-correicao-ordinaria-na-comarca-de-domingos-martins/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2022/07/01/balanco-das-correicoes-nas-serventias-extrajudiciais-no-1o-semester-de-2022/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2023/03/07/poder-judiciario-estadual-contara-com-novo-sistema-de-gestao-das-serventias-extrajudiciais/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria-geral-de-justica-visitou-75-serventias-extrajudiciais-no-primeiro-semester-deste-ano/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2022/07/07/corregedoria-geral-de-justica-realizou-reuniao-do-colegiado-da-veja/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2022/07/13/corregedoria-geral-da-justica-supera-meta-de-correicoes-no-primeiro-semester/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2022/08/10/corregedor-visita-novas-instalacoes-do-cartorio-do-registro-civil-e-notas-de-itapemirim-que-foi-alvo-de-incendio-criminoso/>

<http://www.tjes.jus.br/colegiado-da-veja-se-reune-e-habilita-processos-de-pretendentes-estrangeiros-a-adocao/>

<http://www.tjes.jus.br/poder-judiciario-do-espírito-santo-contrata-pessoas-com-deficiencia-para-digitalizacao-de-processos/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedor-geral-da-justica-visitou-a-apac-de-cachoeiro-de-itapemirim-nesta-terca-feira-02/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2022/08/10/corregedor-visita-novas-instalacoes-do-cartorio-do-registro-civil-e-notas-de-itapemirim-que-foi-alvo-de-incendio-criminoso/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2023/02/06/corregedoria-geral-da-justica-cria-projeto-piloto-sala-passiva-para-realizar-audiencias-virtuais/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2023/03/07/poder-judiciario-estadual-contara-com-novo-sistema-de-gestao-das-serventias-extrajudiciais/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedor-geral-da-justica-carlos-simoes-fonseca-participa-do-89o-encoge-em-campo-grande/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria-geral-da-justica-do-espírito-santo-realizou-solenidade-em-homenagem-a-ex-corregedor-geral-e-desembargador-ney-batista-coutinho/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedor-geral-da-justica-recebe-medalha-do-merito-correicional-da-polícia-militar-do-espírito-santo/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2022/09/29/corregedor-geral-da-justica-visita-centro-de-detencao-e-ressocializacao-de-linhares/>

<http://www.tjes.jus.br/projeto-de-adocao-tardia-do-tribunal-de-justica-do-espírito-santo-tem-novo-participante/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria-geral-homologa-convenio-firmado-entre-polícia-civil-sinoreg-e-arpen-brasil-para-preparo-de-emissao-de-rg-nos-cartorios/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedor-geral-da-justica-participa-do-90o-encontro-de-corregedores-em-salvador/>

<http://www.tjes.jus.br/max-e-o-novo-participante-do-projeto-de-adocao-esperando-por-voce/>

<http://www.tjes.jus.br/tjes-publica-videos-explicativos-no-mes-em-que-se-comemora-o-dia-nacional-da-adocao/>

<http://www.tjes.jus.br/esta-no-ar-mais-um-video-do-projeto-de-adocao-tardia-do-tjes-esperando-por-voce/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2023/04/05/corregedor-geral-da-justica-instala-correicoes-ordinarias-em-guarapari-alfredo-chaves-e-piuma/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2023/05/05/semana-nacional-do-registro-civil/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2023/05/09/corregedor-geral-da-justica-participa-de-abertura-da-semana-nacional-do-registro-civil/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2023/05/24/corregedoria-geral-da-justica-e-oab-es-se-reunem-para-tratar-da-regularizacao-fundiaria-no-estado/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2023/05/29/corregedor-geral-da-justica-do-espírito-santo-participou-do-91o-encoje-no-rio-grande-do-sul/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2023/06/07/corregedor-geral-da-justica-realiza-correicao-na-comarca-de-santa-teresa/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2023/06/20/manual-de-auditoria-sip/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2023/06/29/corregedor-geral-da-justica-recebe-comenda-giovanni-virgilio-lambert-em-santa-teresa/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2023/07/10/corregedoria-geral-da-justica-realiza-encontro-estadual-de-ordenacao-urbanistica/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2023/07/26/corregedor-geral-da-justica-participa-de-entrega-de-titulos-de-regularizacao-fundiaria-em-ibatiba/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedor-geral-da-justica-participa-do-v-simposio-de-direito-notarial-e-registral-do-espírito-santo/>

<http://www.tjes.jus.br/projeto-de-adocao-tardia-do-tjes-esperando-por-voce-tem-duas-novas-participantes/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria-geral-da-justica-realizou-curso-de-aperfeicoamento-no-sistema-pje-para-servidores-do-sul-do-estado/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2023/08/30/o-protesto-de-titulos-como-ferramenta-para-a-desjudicializacao-das-execucoes-fiscais/>

<http://www.tjes.jus.br/evento-sobre-desjudicializacao-das-execucoes-fiscais-acontece-no-tjes-nesta-sexta-feira/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2023/09/22/acoes-de-controle-da-corregedoria-geral-de-justica-nas-prestacoes-de-contas-das-serventias-extrajudiciais-proporcionam-aumento-das-arrecadacoes-ao-funepj/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2023/10/20/corregedoria-geral-da-justica-implementa-automacao-das-custas-e-despesas-processuais-das-acoes-de-execucao-fiscal-proporcionando-incremento-da-arrecadacao-ao-funepj/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria/2023/10/20/corregedoria-geral-da-justica-implementa-automacao-das-custas-e-despesas-processuais-das-acoes-de-execucao-fiscal-proporcionando-incremento-da-arrecadacao-ao-funepj/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedor-geral-da-justica-preside-ultima-sessao-ordinaria-do-colegiado-da-veja-do-ano-de-2023/>

<http://www.tjes.jus.br/corregedoria-apresenta-projeto-piloto-do-sistema-de-gestao-das-serventias-extrajudiciais/>

**Corregedoria Geral da Justiça  
do Estado do Espírito Santo**

Relatório de Gestão — Biênio 2022–2023

**Expediente**

**Produção**

Assessoria de Imprensa  
e Comunicação Social

**Coordenação**

Maira Ferreira

**Textos/Edição**

Paula Paraguassú da Silva

**Revisão**

Paula Paraguassú da Silva  
e Matheus Benicio Ceotto Brandão

**Projeto gráfico/Editoração**

Lara Moraes/Cecília Bastazini

**Supervisão**

Vinicius Marins

**Imagens/Edição**

Tais Valle e Vinicius Marins

The image features a dark blue background with several decorative horizontal lines. A light blue line starts from the left, curves upwards at the right end, and then continues as a white line. Another white line starts from the left, curves downwards at the right end, and then continues as a light blue line. These lines create a sense of depth and movement around the central text.

**CGJES**

Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo

[tjes.jus.br/corregedoria](http://tjes.jus.br/corregedoria)